

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.387/2012**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Mercês Garcia Vieira.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.764/2012 (Processo CEE nº. 345/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 38 (trinta e oito) vagas iniciais anuais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mercês Garcia Vieira, situada na Avenida Rui Barbosa, nº. 146, Centro, município de São José do Calçado, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de janeiro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 03 de janeiro de 2013.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
**Secretário de Estado da Educação em exercício**